**DECRETO Nº 110/2021 – DE 06 DE ABRL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 167/1998, DE 26 DE JUNHO DE 1998**.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, consoante o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.362/1998, de 07 de maio de 1998.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o *caput* do Art. 3º, do Decreto nº 167/1998, de 26 de junho de 1998, com a seguinte redação:

**“Art. 3º -** O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 15 (quinze) membros, nomeados pelo Prefeito e escolhidos dentre cidadãos de comunidade de notório saber, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e no fomento do Turismo em Quilombo.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de abril de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito

Registrado e Publicado

Em \_\_\_/04/2021

Lei Municipal 1087/1993

Bruna Pinheiro Chaise

Servidora Designada